



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 07 De 03 De Fevereiro De 2022** - Exonera Diretor Da Divisão De Cultura E Artes Da Secretaria De Educação E Cultura.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FSUZQYTA5NYRTXWS5APCMW

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Exonera Diretor da Divisão de
Cultura e Artes da Secretaria de
Educação e Cultura.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSEVAN SANTANA RAMOS**, nomeado pelo Decreto nº 51 de 22/01/2021, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Cultura e Artes da Secretaria de Educação e Cultura, símbolo DA-4.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 03 de fevereiro de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30